Resolução nº : 2441/2002
Protocolo nº : 515434/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BRAGANEY
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BRAGANEY
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BRAGANEY, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA